

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº 55/2024**

PORTARIA Nº 55/2024

Estabelece ponto facultativo conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ– ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo os dias 30 de maio de 2024 e 31 de maio de 2024, não havendo expediente nas repartições da Câmara de Vereadores do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal retornará às 08 horas do dia 03 de Junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Almirante Tamandaré, 29 de Maio de 2024.

**CLAUDINHO ZOINHO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Caroline Schoffen  
**Código Identificador:**1836F311

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>